



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2007

SÚMULA – Substitui o Anexo I da Resolução 01/2005 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou e Eu, João Batista de Souza, Presidente desta Casa de Leis promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º- O Anexo I da Resolução n.º 01/2005, dessa Câmara Municipal, fica substituído pelo anexo I desta Resolução.

ANEXO I

APROVADO EM SESSÃO
DE 07/05/2007
[Signature]

Especificação	Região	Valor R\$
Presidente da Câmara	AMOP Excerto Foz do Iguaçu	120,00
Demais Agentes Políticos	AMOP Exceto Foz do Iguaçu	100,00
Assessor jurídico	AMOP Exceto Foz do Iguaçu	90,00
Encarregado de Setor	AMOP Exceto Foz do Iguaçu	90,00
Demais Funcionários	AMOP Exceto Foz do Iguaçu	50,00
Presidente da Câmara	Foz do Iguaçu	290,00
Demais Agentes Políticos	Foz do Iguaçu	220,00
Assessor Jurídico	Foz do Iguaçu	160,00
Encarregado do Setor	Foz do Iguaçu	160,00
Demais Funcionários	Foz do Iguaçu	100,00
Presidente da Câmara	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	250,00
Demais Agentes Políticos	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	200,00
Assessor Jurídico	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	180,00
Encarregado de Setor	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	180,00
Demais Funcionários	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	90,00
Presidente da Câmara	Curitiba	320,00
Demais Agentes Políticos	Curitiba	250,00
Assessor Jurídico	Curitiba	220,00
Encarregado de Setor	Curitiba	220,00
Demais Funcionários	Curitiba	150,00
Presidente da Câmara	Brasília	370,00
Demais Agentes Políticos	Brasília	300,00
Assessor Jurídico	Brasília	260,00
Encarregado de Setor	Brasília	260,00
Demais Funcionários	Brasília	190,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná 04 Maio de 2007.

[Signature]
João Batista de Souza
Presidente